

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N.22.549 , DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Altera membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1°. As alineas "a" e "b" do inciso II do artigo 1° e as alíneas "a" e "b" do inciso V do artigo 2 do Decreto n° 21.197, de 23 de agosto de 2016, que "Nomeia membros do Conselho Estadual d Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.", passam a vigorar conforme segue:
"Art. 1°
a) Liliana Cláudia Oliveira Vieira, titular; e
b) Fabio Henrique Martins da Silva, suplente;
Art. 2°
a) Elvis Cayduro Pessoa, titular; e
b) Ilza Maria Silveira, suplente;
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2018, 130º da República.

Governador